





Concurso Literário 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto

Do Concurso

- 1. O Concurso Literário 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, criado pela Academia Ribeirãopretana de Letras (ARL), é uma realização da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto (ALARP), União dos Escritores Independentes (UEI), Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas, Proyecto Cultural SUR/Brasil e Academia Ribeirão-pretana de Educação (ARE).
- 2. Foi criada uma comissão responsável pela organização do Concurso.
- 3. O Concurso divide-se em duas categorias: **Estudantil Regional** (Escolas Públicas e/ou Privadas da cidade de Ribeirão Preto e região) e **Adulto**, que será realizado em âmbito internacional.
- 4. A 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto terá como tema: Entre os extremos, as dualidades: a literatura como elo. Os homenageados(as) da edição serão: Escritor: Gilberto Gil; Autor Educação: Gilberto Dimenstein; Autora infantojuvenil: Stella Maris Rezende; Autora Local: Luiza Romão; Patrono: Danilo Santos de Miranda e Professora: Madelaine Pires Guarda.

Da Categoria Estudantil Regional

- 5. A Categoria Estudantil Regional divide-se em 3 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.
- 5.1 As Modalidades Desenho e Poema deverão trabalhar, de forma geral, a vida e a obra do autor homenageado, Gilberto Gil.









Da Modalidade Desenho Infantil

- 6. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Desenho Infantil, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
- 7. O tema será escolhido pelos alunos e professores, com base na vida e obra do autor e músico **Gilberto Gil**.
- 8. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados nem expostos, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
- 9. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão.
- 10. Os trabalhos deverão ser enviados pelo site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, em cópias coloridas (fotografadas ou escaneadas), em formato A4 (29,7 x 21 cm), em arquivo PDF, sem molduras, com as seguintes identificações localizadas na horizontal inferior: pseudônimo, título e ano de produção.
- 11. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleiturarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
- 12. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleiturarp.com.

Da Modalidade Poema

- 13. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Poema, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 11 (onze) a 13 (treze) anos.
- 14. O tema será escolhido pelos alunos e professores, com base na vida e obra do autor e músico **Gilberto Gil**.
- 15. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
- 16. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.
- 17. O trabalho deve ter no mínimo 3 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.









- 18. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleiturarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
- 19. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
- 20. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleiturarp.com.
- 21. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Da Modalidade Conto

- 22. Poderão participar da Categoria Estudantil Regional, na modalidade Conto, alunos matriculados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de 14 (catorze) a 17 (dezessete) anos.
- 23. O tema é "É preciso muita coragem para ir atrás da verdade", frase da escritora Stella Maris Rezende, em A casa mágica (2022).
- 24. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
- 25. A escola será responsável pela seleção dos 3 (três) melhores trabalhos, realizados sob sua supervisão e rigorosamente corrigidos.
- 26. O trabalho deve ter no máximo 3 (três) laudas, com 34 (trinta e quatro) linhas cada uma.
- 27. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleiturarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido.
- 28. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
- 29. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleiturarp.com.
- 30. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.









Da Categoria Adulto

- 31. A Categoria Adulto consiste na modalidade Crônica.
- 32. Poderão participar dessa modalidade pessoas de qualquer nacionalidade, a partir de 18 (dezoito) anos, moradores no Brasil ou no exterior.
- 33. O tema é "Lutou-se pela ideia de que todos os homens merecem a liberdade e de que todos são iguais diante da lei.", frase do escritor Gilberto Dimenstein, em O Cidadão de Papel: A infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil (1993).
- 34. As obras, redigidas em língua portuguesa, devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independentemente de sua finalidade.
- 35. O trabalho deve ter no máximo 2 (duas) laudas, com 34 (trinta) linhas cada uma.
- 36. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleiturarp.com.br), o qual inclui o envio de um arquivo PDF com o trabalho produzido
- 37. Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações: Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, folha A4, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
- 38. Os trabalhos deverão ser enviados ao site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto: www.fundacaodolivroeleiturarp.com.
- 39. Telefone para contato: (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.

Das Inscrições

- 40. As inscrições deverão ser feitas no período de 27/03/2023 a 30/04/2023.
- 41. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.
- 42. Cada participante poderá inscrever-se apenas com um trabalho.
- 43. Não poderão inscrever-se pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização deste Concurso.









Do Julgamento

- 44. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.
- 45. O resultado será divulgado no site: <u>www.fundacaodolivroeleiturarp.com</u> e meios de comunicação em geral, em data informada previamente pela organização.
- 46. Não haverá cessão dos trabalhos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos mesmos continuarão com seus respectivos autores.

Da Premiação

- 47. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.
- 48. A cerimônia será realizada durante a 22ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto, data a definir.

Disposições Gerais

49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Informações e Dúvidas

50. Informações e dúvidas: Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3911-1050 ou (16) 99402-0428.